

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 59/XII

“Criação do programa Açores Jovem Explorer”

11 DE DEZEMBRO DE 2023



INTRODUÇÃO

A 6 de setembro de 2023, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 59/XII, intitulada “Criação do programa Açores Jovem Explorer”, cujo primeiro signatário é o cidadão João Pedro Mendonça.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas



permanentes, as matérias relativas a “juventude”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião do dia 27 de setembro de 2023, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

OBJETO DA PETIÇÃO

O peticionário refere, em sede de exposição de motivos, que *“A Região Autónoma dos Açores é constituída por 9 ilhas que têm muito a oferecer a todos nós. No entanto, cada vez mais, vemos os jovens com menos interesse em explorar o próprio arquipélago, até porque se torna mais apelativo e acessível viajar para o estrangeiro.*

Em Portugal Continental, existe um programa chamado intra_rail que permite aos utilizadores dos 12 aos 30 anos, ter um passe por um valor acessível que possibilita viajar pelo país numa vasta rede de comboios, com alojamento incluído em pousadas da juventude. Além disso, existe um desconto direcionado para os jovens que têm o Cartão Jovem.

A União Europeia, por sua vez, criou o concurso DiscoverEU, que oferece a vários jovens de 18 anos a possibilidade de ter um passe com validade de um mês, e que permite viajar pela Europa.

Seria muito interessante que uma medida semelhante fosse implementada nos Açores. Proponho assim, ao Governo dos Açores, a criação do programa Açores Jovem Explorer,



que consolidasse as oportunidades que foram apresentadas anteriormente. É uma proposta importante, pois permite aos jovens açorianos conhecer a sua região e também descentralizar o turismo estrangeiro jovem das ilhas maiores, beneficiando a economia e turismo local.

O Cartão Interjovem traz várias vantagens aos jovens, mas algo desta dimensão ainda não existe, por isso proponho que este seja um aliado a esta proposta.

Consciente que viajar entre ilhas implica outra logística quando comparado com viajar em território continental, seria necessário haver um planeamento da viagem, antes da compra do passe, até porque é necessário garantir que há essa possibilidade juntamente com a Sata, Atlânticoline e empresas de alojamento parceiras. Para agilizar este processo, ter uma plataforma desenvolvida em torno deste programa, facilitaria tudo.

Proponho passes de 10 dias com 5 viagens de avião e 3 de barco, por exemplo, para possibilitar a visita a todas as ilhas. Além disso, sugiro a formação de parcerias com hostels e/ou residências para hospedar os jovens nas ilhas onde não existem pousadas da juventude. Nesta plataforma, o jovem planeava a sua jornada, marcando já as viagens e alojamentos.

Além disso, inspirado no DiscoverEU, o Governo dos Açores poderia oferecer alguns passes, todos os anos, aos jovens que fazem 18 anos como forma de incentivar a participação e o envolvimento da comunidade jovem.

Os signatários desta petição, propõe a criação do programa, Açores Jovem Explorer, nas condições apresentadas ou semelhantes”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do peticionário, o cidadão João Pedro Mendonça, bem como do Governo Regional. Deliberou, ademais, solicitar pareceres escritos à JAUPA - Associação Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, à



Associação Académica da Universidade dos Açores e ao Conselho Regional de Juventude.

- **Audição do peticionário, o cidadão João Pedro Mendonça, ocorrida a 29 de novembro de 2023:**

O peticionário João Pedro Mendonça começou por agradecer a oportunidade de estar na Comissão de Assuntos Sociais para apresentar uma proposta que, na opinião dos signatários da petição, é de grande valor para a juventude açoriana e para a Região como um todo.

O cidadão João Pedro Mendonça explicou que se trata da criação do programa Azores Jovem Explorer, uma iniciativa destinada a incentivar os jovens açorianos a descobrir e a valorizar a riqueza natural e cultural das nossas nove ilhas. Acrescentou que “vivemos nos Açores, um arquipélago de extraordinária beleza e diversidade cultural”, pelo que é enriquecedor para os nossos jovens a busca de experiências fora das suas ilhas, de modo a expandir horizontes e a criar novas perspetivas.

Neste sentido, a proposta apresentada serviria para incentivar os jovens a valorizar tanto as experiências externas quanto as oportunidades de descoberta e aventura disponíveis nos Açores, encorajando-os a serem curiosos e aventureiros.

O peticionário referiu que não se trata de um conceito inédito, uma vez que se assemelha ao que já é feito a nível nacional e europeu, como é o caso do Interrail e o DiscoverEU. Tratam-se de programas bem sucedidos que promovem o turismo interno e o conhecimento cultural entre os jovens.

“Este programa propõe a emissão de passes para jovens, incluindo viagens de avião e barco entre as ilhas e a hospedagem acessível, como em hostels ou residências locais, por exemplo. A ideia é facilitar a exploração do nosso arquipélago pelos jovens, promovendo uma maior compreensão e apreciação da sua região. Para garantir a eficácia do programa, propomos a criação de uma plataforma online para facilitar o planeamento, a reserva de viagens e alojamentos. Além disso, como incentivo, sugerimos que passos gratuitos sejam oferecidos aos jovens açorianos quando completam os 18 anos.”, acrescentou o peticionário.

Aberta a primeira ronda de questões, pediu a palavra o deputado Vilson Ponte Gomes, que, após congratular a ação dos peticionários, questionou quais as necessidades sentidas pelos



jovens peticionários que os levaram a criar a presente petição e quais as potencialidades do programa.

Em resposta, o peticionário explicou que existe um grande vazio porque os jovens sentiram a necessidade de que este programa fosse criado. Explicou que já existe o cartão Interjovem que dá descontos para fazer uma viagem, mas aquilo que propõem é um conceito que não existe nos Açores, mas existe em Portugal continental e na União Europeia. Para o peticionário, o programa trará a possibilidade de os jovens conhecerem as nove ilhas, as suas culturas e tradições. Existem viagens no âmbito de atividades escolares, mas não têm o mesmo fim.

Seguidamente, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) interveio, começando por felicitar o peticionário pela iniciativa e explicou que o cartão Interjovem, que foi melhorado na presente legislatura, prevê descontos nas diversas áreas, quer em termos de viagens, alojamentos, em atividades culturais, desportivas, entre outras. Nesta ótica, questionou se alguma vez os peticionários ponderaram a reformulação do que já existe.

Em resposta, o peticionário partilhou que quando foi decidido criar a presente petição, foi com o objetivo de se ter um programa e, neste mesmo, ter então o cartão Interjovem com os respetivos descontos.

Em réplica, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) quis compreender se o cerne do programa seria ter descontos na mobilidade, quer aérea, quer marítima, sendo o mesmo complementado por aquilo que são os descontos nas outras áreas, através do cartão Interjovem, tendo recebido resposta afirmativa por parte do peticionário.

Por último, o deputado Flávio Soares (PSD) usou da palavra. Deixou uma primeira palavra de saudação aos peticionários e aprofundou a questão colocada na intervenção anterior, referindo que os jovens açorianos têm ao seu dispor um cartão Interjovem que dá resposta às necessidades que sentem, no domínio da mobilidade e a tudo o que a isso está associado. Relembrou que em 2021 foi feita a reformulação do cartão Interjovem, um cartão que vigora desde 2003, e que dá atualmente uma panóplia diversa de descontos, nas mais variadas áreas. Feito este preâmbulo, questionou qual seria a mais-valia do programa, visto existir um cartão Interjovem que já atribuiu os descontos que os peticionários reclamam.



Em resposta, o peticionário tentou explicar que aquilo que se pretendia era um programa semelhante ao Interrail ou o DiscoverEU, mas a nível regional, em que há descontos para fazer viagens. A ideia é olhar para o programa como um conceito.

Em réplica, o deputado Flávio Soares (PSD) frisou que não compreendia o que traria de novo o programa que pretendiam criar ao já existente cartão Interjovem.

Na segunda ronda de questões, pediu, novamente, a palavra o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) e referiu que compreendia a necessidade e a utilidade também do programa, pelo que não compreendia que pudessem ser criados constrangimentos para que o Governo Regional não potenciasse o seu próprio projeto – o do cartão interjovem -, indo ao encontro daquilo que são as expectativas das dezenas de jovens que subscreveram a petição. A terminar, o deputado sublinhou que “Percebo que a Região tem os instrumentos ao seu dispor, como o cartão Interjovem, mas a reformulação que foi feita pelo atual Executivo não está, pelos vistos, a dar resposta áquilo que são as necessidades agora apresentadas.” A terminar, procurou saber se esta era uma posição corroborada pelo peticionário, tendo o mesmo confirmado que assim era. Para o jovem João Mendonça, “o cartão Interjovem ainda tem pouco para oferecer aos jovens. Acho que se podia abrir o leque e aprofundar mais aquilo que realmente os jovens precisam, querem e gostavam de ter.”

Em réplica, o deputado socialista reforçou a ideia de que “aquilo que foi feito pelo cartão Interjovem foi pouquinho para aquilo que são as necessidades dos jovens açorianos” e deixou o compromisso do Partido Socialista em ajudar na operacionalização do desígnio proposto pelos peticionários.

A intervenção seguinte ficou a cargo do deputado Flávio Soares (PSD) que estranhou as palavras do deputado que o antecedeu, lembrando que antes da reformulação do cartão, levada a cabo pelo Governo de Coligação, sempre que os jovens quisessem usufruir de desconto nas viagens através da SATA Air Azores, teriam de esperar para saber da disponibilidade de lugares no próprio dia, já que não lhes era permitido realizarem a compra com antecedência. O deputado social-democrata referiu, também, que os descontos do cartão interjovem vão mais além do que os peticionários pedem no novo programa que pretendem ver implementado, e, mais uma vez, solicita um esclarecimento claro sobre o que pretende a petição.

O jovem peticionário João Mendonça explicou que o objetivo do programa não era substituir o cartão Interjovem, mas antes ter o referido cartão como aliado do programa.



Em réplica, o deputado agradeceu as explicações dadas e perguntou objetivamente se, após tudo o que foi já referido, o peticionário considerava que o cartão Interjovem ia mais longe do que a petição, em termos de benefícios para os jovens.

A resposta foi dada através de uma pergunta, “Se já existe também o cartão jovem em Portugal continental, qual é o sentido de haver o interrail? Se já existe descontos para jovens, qual é o sentido de haver o DiscoverEU?”

Na terceira e última ronda de perguntas, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou o que é que concretamente estava a falhar no cartão Interjovem, de acordo com os subscritores da petição e se os descontos seriam acumuláveis.

De seguida, a deputada Alexandra Manes (BE) interveio, começando por referir que “quando são os próprios jovens a falarem daquilo que identificam como lacunas e que a nós nos pode passar despercebidos, é bastante importante”. A deputada disse compreender o que se pedia com a petição e perguntou se, na ótica dos peticionários, uma das falhas não seria a faltar uma plataforma onde esteja contemplado tudo aquilo que é possível fazer com o cartão, desde o planeamento da própria viagem, com sugestões e custos para que os jovens possam tomar as suas decisões.

Já o deputado Vilson Ponte Gomes (PS) questionou se o intuito seria conjugar os dois instrumentos – o programa e o cartão – para dar uma resposta cabal às necessidades dos jovens.

Por fim, o deputado Flávio Soares (PSD) deixou claro que a proatividade dos jovens é sempre uma mais-valia, pelo que saudava a atitude cívica do peticionário, mas que ainda tinha algumas dúvidas em relação à proposta. Como última questão, perguntou se o programa abrangeria somente jovens açorianos ou se se estenderia a estrangeiros, uma vez que a petição refere “que este programa permite a jovens açorianos conhecer a sua região, mas também descentralizar o turismo estrangeiro jovens das ilhas maiores, beneficiando a economia e o turismo local”, lembrando que os encaminhamentos foram extintos precisamente porque a União Europeia (UE) não permitia encaminhamentos gratuitos para não residentes.

Em resposta a todas as questões formuladas, o peticionário Pedro Mendonça referiu que o cartão Interjovem não é suficiente, mas reconheceu que houve uma evolução positiva. No entanto, nem todas as ilhas beneficiam do mesmo, dando, para sustentar a sua argumentação, o exemplo da ilha do Faial que está deserto em várias áreas. É por esta razão que pretende que o cartão seja um aliado do programa que propõe. O peticionário prosseguiu, referindo que o que pretendiam com o programa foi o que a deputada Alexandra Manes (BE) explicou,



acrescentando que teria que haver um preço máximo se o jovem desejasse ir às ilhas todas. O jovem peticionário disse também concordar com o que foi transmitido pelo deputado Vílson Ponte Gomes (PS), ou seja, que o cartão interjovem deveria ser conjugado com outros instrumentos. Terminou a sua intervenção a responder que o programa daria direito a jovens estrangeiros usufruírem também de descontos. Que teriam uma espécie de preço de base a pagar.

- **Audição da Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, ocorrida a 29 de novembro de 2023:**

A Secretária Regional congratulou a cidadania ativa e empenhada dos jovens, referindo que esta é a atitude que se pretende ver alargada ainda mais aos jovens dos Açores, razão pela qual, está a ser desenvolvido o programa DemocraciAZ, que faz parte do plano regional para a literacia e participação democrática jovem, de 2023 a 2027.

Sobre o objeto da petição, a Secretária Regional referiu a importância que a temática tem no quadro das políticas públicas de Juventude levadas a cabo pelo XIII Governo dos Açores, através da Direção Regional da Juventude, e em relação à qual já foram investidos cerca de 290.000 EUR em três anos.

A governante explicou que “desde que iniciámos funções e nos quatro planos de investimento submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa, uma parte significativa do investimento público afeto à Secretaria está canalizado para a promoção da mobilidade juvenil, (...) E é precisamente esse investimento tem sido executado de um modo muito determinante e consequente através, por exemplo, do reforço do apoio nas viagens interilhas no âmbito do programa Bento de Góis”.

A Secretária Regional realçou que em 2022 foram introduzidas melhorias no programa, entre os quais o apoio ao valor das viagens aéreas Interilhas para beneficiários do cartão Interjovem, como já acontecia com as viagens marítimas. Para além do referido, houve um aumento do valor para pagamento de despesas de alojamento, alimentação, um desconto de 20% sobre a tarifa Açores, significando que os jovens pagam 48 EUR numa viagem aérea, interilhas, ida e volta, além de serem garantidas as mesmas condições de reserva, como qualquer outro passageiro, não ficando sujeito somente à disponibilidade de lugar no próprio



dia, como acontecia no passado. Foi também criado um novo site e uma nova APP para aplicação com a geolocalização dos parceiros do cartão, para que os titulares do cartão possam identificar os parceiros e o ponto geográfico onde se encontram.

Em termos de parcerias, o cartão Interjovem conta com cerca de 120 parcerias em todas as ilhas da região.

A terminar, aproveitou a oportunidade para adiantar que iria ser lançada muito em breve a campanha de Natal o cartão Interjovem, através do qual os titulares do cartão que adquiram viagens aéreas interilhas entre 4 e 31 de Dezembro pagam apenas 21 EUR em viagens aéreas de ida e volta e apenas 15 EUR em viagens de só ida. Concluiu dando nota que em viagens na Atlânticoline contabilizaram 2483, com o valor de desconto de 21000 EUR e no que respeita à SATA air Azores, já foram apoiadas 723 viagens aéreas no montante de 4000 EUR (valor até outubro).

Aberta a primeira ronda, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) que, após os esclarecimentos prestados pela governante, perguntou se a viagem de ida e volta contemplava paragens noutras ilhas ou se o jovem quisesse ir ao grupo ocidental, visto não haver transporte marítimo de passageiros, teria de pagar outro bilhete.

A deputada foi informada que o modelo existente tem descontos tanto a nível de ligações áreas, como marítimas, entre muitos outros e que o Governo Regional tem dado especial relevância à área da juventude, através da melhoria das condições do cartão Interjovem que possibilita ao jovem açoriano um conjunto de experiências a um preço mais acessível.

Em réplica, a deputada bloquista insistiu, “Então pela sua resposta pode-se depreender, por exemplo, que um jovem das Flores que vai Faial e que depois queira ir a terceira é penalizado, porque tem que voltar às Flores para usufruir dos 20% de desconto sobre a tarifa Açores, é isso?”

A Secretária Regional voltou a lembrar que o Governo de Coligação eliminou a contingência que existia em termos de reserva e que possibilitou outros descontos que não existiam. Reiterou que se iria iniciar uma campanha de Natal que permite um jovem fazer uma viagem de ida e volta a 21 EUR e 15 EUR se for uma viagem num só sentido, pelo que importa pensar no conjunto de medidas que têm sido tomadas.



De seguida, o deputado Flávio Soares (PSD) interveio, dando nota que na audição anterior houve quem tivesse referido que as alterações feitas tinham sido muito poucas, uma posição com a qual discorda categoricamente, porque, de acordo com o deputado, houve “efetivamente uma adaptação do cartão Interjovem àquelas que são as novas realidades e ambições dos nossos jovens”. Reconheceu, porém, que há sempre margem para melhorar os processos já existentes. Feito este preâmbulo, referiu que o peticionário, aquando da sua audição, tinha dado nota que existiam poucos parceiros na ilha do Faial, mas que já tinha sido esclarecido pela governante que, de momento, existiam cerca de 120 parcerias no arquipélago. Face a esta informação, questionou como é que eram feitas as parcerias.

Em resposta, a Secretária Regional reiterou que foram feitas melhorias substanciais ao cartão, voltando a elencá-las, e esclareceu que houve uniformização e adequação de vantagens e descontos nos serviços oferecidos aos jovens e que há, ao longo de todo o ano, um open call, para que as entidades possam apresentar os serviços que pretendem oferecer, havendo um contacto direto da Secretaria com as entidades, após a primeira manifestação de interesse, no sentido de reforçar as parcerias.

Na segunda ronda, pediu a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) para questionar se o Governo Regional se encontra disponível para ponderar a possibilidade da criação do programa proposto pelos jovens, não descurando do cartão Interjovem, mas sim aliando-o como mais uma ferramenta disponível.

Em jeito de esclarecimento, a governante deu nota que há sempre disponibilidade para melhorar os programas existentes. Porém, a Secretária Regional chamou a atenção para o facto de já existir um instrumento que funciona bem e uma plataforma com toda a informação disponível, ainda assim, o Governo Regional está disponível para melhorar o que for identificado como necessário.

Na terceira ronda, o deputado Flávio Soares (PSD) pediu a palavra e explicou que num dos parágrafos da petição refere-se que este programa pode ser ou deve ser alargado a não residentes, ou seja, a jovens estrangeiros. Face a esta informação, questionou se efetivamente existia essa possibilidade, tendo sido esclarecido que não, uma vez que os descontos do cartão Interjovem, nas viagens aéreas, estão associadas à tarifa Açores, uma tarifa apenas para residentes.



Por fim, importa mencionar que a Comissão rececionou os seguintes pareceres escritos, os quais se encontram anexos ao presente relatório:

- Associação Jovens Açorianos Unidos pelos Açores
- Conselho Regional de Juventude

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por um grupo de 305 cidadãos, 303 dos quais com correta identificação, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. É pretensão dos peticionários que seja criado um programa nos Açores, baseado num conceito que não é inédito, uma vez que se assemelha ao que já é feito a nível nacional e europeu, como é o caso do Interrail e o DiscoverEU.
3. De acordo com o primeiro peticionário, o cartão Interjovem não responde às necessidades dos jovens, pelo que o programa seria uma mais-valia. A intenção seria que o mesmo disponibilizasse uma plataforma em que os jovens conseguissem consultar os descontos a que tinham direito e em que fosse estabelecido um valor máximo para o caso de um jovem querer visitar todas as ilhas. Ademais, o cartão Interjovem seria um aliado do programa, permitindo que os jovens acumulassem descontos. Este seria um programa que não se limitaria aos jovens residentes nos Açores, mas também aos que queiram visitar os Açores.
4. A partir das audições feitas, compreendeu-se que o cartão Interjovem foi melhorado em 2022 - houve um aumento do valor para pagamento de despesas de alojamento, alimentação, um desconto de 20% sobre a tarifa Açores, além



de serem garantidas as mesmas condições de reserva, como qualquer outro passageiro, não ficando sujeito somente à disponibilidade de lugar no próprio dia, como acontecia no passado. Foi também criado um novo site e uma nova APP para aplicação com a geolocalização dos parceiros do cartão, para que os titulares do cartão possam identificar os parceiros e o ponto geográfico onde se encontram.

5. O cartão Interjovem conta com cerca de 120 parcerias em todas as ilhas da região, possibilitando ao jovem açoriano um conjunto de experiências a um preço mais acessível.
6. Perante as propostas, a governante responsável pela área da Juventude deu nota que há sempre disponibilidade para melhorar os programas existentes, mas sublinhou o facto de já existir um instrumento que funciona bem e uma plataforma com toda a informação disponível.
7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 11 de dezembro de 2023.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Joaquim Machado)

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

Em resposta ao pedido de parecer sobre a petição n.º 59/XII – “Criação do programa Açores Jovem Explorer”, vem a AJAUPA tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, queremos saudar e enaltecer o colega João Mendonça e todos os signatários desta petição pela iniciativa e interesse em trabalhar em prol dos jovens açorianos.

Os Açores são, neste momento, um ponto turístico que cada vez mais atrai visitantes e curiosos. Temos vivido um grande fluxo de turismo nas nossas ilhas. Porém, não em todas. Apenas nas maiores, se assim nos permitem. As ilhas mais pequenas são sempre menos procuradas, quer por falta de publicidade, quer por falta de acessos. E esta questão ganha outra dimensão quando nem nós, açorianos, as procuramos. Todos os açorianos devem conhecer todas as ilhas dos Açores. Embora saibamos que nem sempre seja fácil, por várias questões.

Nesse sentido, acreditamos que o programa “Açores Jovem Explorer” pode servir exatamente para promover esse turismo interno que tanta falta faz nestas ilhas.

A AJAUPA considera que os exemplos enumerados na petição (“Intra_rail” e “DiscoverEU”) podem servir de modelo e de exemplo para a implementação de uma iniciativa semelhante nos Açores. Conscientes claro das necessárias adaptações face às nossas especificidades, admitimos que esse programa poderá trazer inúmeras vantagens a todos os jovens açorianos.

O modo de implementação deste programa terá, claro, de ser bem estudado e planeado para que se torne acessível e possível para todos os jovens que nele queiram participar.

Por fim, a AJAUPA demonstra a sua abertura para ajudar e participar no processo e implementação do programa.

Coimbra, 16 de outubro de 2023.

Pela AJAUPA,



(Hélio Guerrinha Ávila)

Presidente da Direção

Associação de Jovens Açorianos Unidos Pelos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2486/2023	28/09/2023	Sai-AP/2023/240	02/11/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 59/XII - "CRIA-ÇÃO DO PROGRAMA AÇORES JOVEM EXPLORER"

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

Remete-se em anexo o parecer do Conselho Regional de Juventude.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.11.02 15:00:23-01'00'



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

CONSELHO DE JUVENTUDE DOS AÇORES

Pedido de parecer sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer»

Na sequência do parecer pedido ao Conselho de Juventude dos Açores sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», e conforme o estabelecido na alínea f) do ponto 1, do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/A de 9 de agosto, reuniu-se o plenário deste órgão, no dia 30 de outubro, pelas 16h30m, contando com a presença de 21 Conselheiros, sendo que o Conselheiro Octávio Andrade representa o Conselho Municipal de Juventude de Vila Franca do Campo e as Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude o qual aprovou a seguinte deliberação:

- Apreciaram, favoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», um dos Conselheiros presentes.
- Apreciaram, desfavoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», vinte dos Conselheiros presentes.

Todos os conselheiros referiram que a participação do cidadão na apresentação de propostas para a melhorar a vida da sua comunidade é sempre louvável, no entanto o proposto não se enquadra no âmbito das atribuições do Governo dos Açores, constituindo-se como um projeto comercial.

30 de outubro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO RPROFISSIONAL E EMPREGO

CONSELHO DE JUVENTUDE DOS AÇORES

Pedido de parecer sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer»

Na sequência do parecer pedido ao Conselho de Juventude dos Açores sobre a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», e conforme o estabelecido na alínea f) do ponto 1, do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/A de 9 de agosto, reuniu-se o plenário deste órgão, no dia 30 de outubro, pelas 16h30m, contando com a presença de 21 Conselheiros, sendo que o Conselheiro Octávio Andrade representa o Conselho Municipal de Juventude de Vila Franca do Campo e as Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude o qual aprovou a seguinte deliberação:

- Apreciaram, favoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», um dos Conselheiros presentes.
- Apreciaram, desfavoravelmente, a petição «Criação do programa Açores Jovem Explorer», vinte dos Conselheiros presentes.

Todos os conselheiros referiram que a participação do cidadão na apresentação de propostas para a melhorar a vida da sua comunidade é sempre louvável, no entanto o proposto não se enquadra no âmbito das atribuições do Governo dos Açores, constituindo-se como um projeto comercial.

30 de outubro de 2023